



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 040/2013

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, foram tomadas as seguintes *Deliberações*:

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Ata da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2012. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta.

2. Plano de consolidação orçamental. Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco contra, o Plano de consolidação orçamental.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.